

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2013

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de projetores e suportes para projetores para o Centro de Educação Tecnológica de Itabirito, de acordo com os 6º e 8º aditivos do Termo de Cooperação Técnica TCT 007/2009, conforme especificações técnicas em anexo.

Às **10:00 horas, do dia 15 de maio de 2013**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura das propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Foram convidadas as empresas **LANABELLO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, A2 MAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MIRIAM MOREIRA FABRIS DE OLIVEIRA - ELETRÔNICOS (TECNOIMAGEM), VITEC COM., MANUF, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA e TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

Também manifestaram interesse em participar do certame em questão solicitando o edital as empresas **KMLR PINHEIRO INFORMÁTICA e LYRON INFORMÁTICA LTDA.**

Apresentaram propostas as empresas **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA e PROJECTOR EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL LTDA.**

Compareceu a abertura da sessão o senhor Sergio Luiz de Carvalho Ribeiro, representante da empresa **PROJECTOR EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL LTDA.**

O envelope da empresa **VICENT COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME**, foi entregue às 09:40 do dia 15/05/2013, desobedecendo o prazo de entrega dos envelopes que era até as 17:00 horas do dia 14/05/2013, portanto a empresa **VICENT COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME** não participará do certame licitatório.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão concluiu que as empresas **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA e PROJECTOR EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL LTDA.** foram habilitadas de acordo com o exigido no edital.

O licitante presente concordou em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitou passar para fase seguinte. A Comissão de Licitação fez contato telefônico com o representante da empresa **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, senhor Ricardo Mota e o mesmo concordou em enviar documento abdicando do prazo de recurso quanto à habilitação.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura da proposta de preço das empresas habilitadas.

Os preços unitários em reais (R\$) apresentados foram os seguintes:

EMPRESA/ ITEM	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	PROJECTOR EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL LTDA
01	4.600,00	9.525,00
02	4.550,00	8.000,00
03	210,00	300,00

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação, determina o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para análise técnica das propostas e apresentação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Representante:

Sergio Luiz de Carvalho Ribeiro _____

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____